



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 015/2014-PROAECI
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO
ACESSO AO ESTUDO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM 2015/1**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Cidadania, da Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Departamento de Assistência Estudantil, informa que estarão abertas, nos dias 11, 12 e 15 de dezembro de 2014 as inscrições para o estudante cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES-UFES) pleitear uma bolsa de estudos no Centro de Línguas para a Comunidade (CLC), como parte integrante do Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira, com vigência para 2015/1.

1. DO OBJETO

1.1 Concessão de **150 (cento e cinquenta)** vagas no CLC, para o semestre 2015/1, conforme o quadro de idiomas constante no item 1.2, para propiciar ao estudante cadastrado no PROAES-UFES condições básicas para desenvolvimento em ações de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Serão concedidas 120 vagas para nível iniciante e 30 para o nível avançado, conforme previsto no quadro abaixo.

Idioma	Níveis Iniciais	Para distribuir em níveis avançados
Inglês	100	20
Francês	10	05
Espanhol	10	05
Total	120	30

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRÊNCIA

2.1 O estudante já matriculado no CLC como pagante e que atender as condições deste Edital poderá concorrer a uma vaga no idioma de sua preferência e, caso seja selecionado, deverá retirar a autorização para matrícula conforme os prazos definidos no cronograma de atividades constante no ANEXO I do presente Edital.

2.2 Para pleitear uma vaga no nível avançado, o estudante deverá participar do teste de nivelamento no CLC para 2015/1 a ser aplicado no dia 26 de janeiro de 2015.

3. DO LOCAL PARA ENTREGA DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA

3.1 Para concorrer a uma bolsa de estudos no CLC o estudante deverá entregar no Departamento de Assistência Estudantil (DAE) o Formulário de Solicitação de Cadastro preenchido (ANEXO II) e o Histórico Parcial, de acordo com data e horário previstos no Cronograma de Atividades (ANEXO I)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

3.2 O estudante selecionado será beneficiado com uma bolsa de estudos podendo permanecer vinculado até o término do curso no CLC, desde que atendam aos critérios de permanência definidos no presente Edital.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado no primeiro curso de graduação, cursando no mínimo o 2º e no máximo o 7º período.

4.2 Estar cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES no semestre 2014/2.

4.3 Não possuir outra bolsa de estudo no CLC oferecida pela UFES no semestre 2015/1.

4.4 No caso do número de interessados ser superior ao número de vagas ofertadas, serão utilizados ainda como critérios de seleção maior coeficiente de rendimento e maior número de disciplinas cursadas.

4.5 Em caso de empate, será contemplado o estudante com menor número de reprovação nas disciplinas cursadas em 2014/1. Os históricos serão avaliados considerando o número de reprovações por falta e notas.

4.6 O estudante selecionado que não comparecer para retirar a autorização de matrícula no prazo estipulado no cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital será considerado desistente da matrícula, sendo o suplente convocado, seguindo a ordem de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos estudantes selecionados para cursar o idioma pleiteado será divulgado no site www.proaeci.ufes.br, no site www.ufes.br e nas redes sociais, no dia 07/01/2015.

6. DO ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA NO CLC

6.1 O estudante contemplado com uma bolsa de estudo deverá comparecer no DAE/PROAECI no dia 12/01/2015, obrigatoriamente, para retirar a autorização de matrícula no CLC.

6.2 O estudante iniciante deverá escolher o horário para matrícula no Centro de Línguas dentro das vagas ofertadas, sendo que o atendimento será por ordem de chegada ao local.

6.3 O estudante que já é bolsista no CLC será rematriculado automaticamente, caso seja aprovado e autorizado pelo DAE para continuar vinculado no curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

6.4 Neste caso, o bolsista deverá retirar o comprovante de matrícula no período de 07 a 09/01/2015, no site www.clinguas.com.br ou pessoalmente no Centro de Línguas.

7. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E REMATRÍCULA SEMESTRAL NO CLC

7.1 Perderá automaticamente a vaga no Centro de Línguas o bolsista que apresentar uma das seguintes situações.

7.1.1 Desistência do curso no CLC por qualquer motivo. Casos que comprovem problemas de saúde com o estudante serão avaliados.

7.1.2 Não estar regulamente cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES.

7.1.3 Reprovação do curso no CLC por qualquer motivo, exceto problemas de saúde comprovado por atestado médico.

8. Os casos omissos neste Edital que por ventura vierem a ocorrer durante o processo de seleção serão decididos pelo Departamento de Assistência Estudantil e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.

Vitória, 04 de dezembro de 2014

Profª Drª Jacqueline Oliveira Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO ACESSO AO ESTUDO DE LINGUA ESTRANGEIRA	CURSO de INGLÊS: <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participou do nivelamento 2015/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.	
	CURSO DE FRANCÊS: <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participou do nivelamento 2015/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.	
	CURSO DE ESPANHOL: <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participou do nivelamento 2015/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Já estuda no CLC como pagante e deseja pleitear uma bolsa. Qual curso? _____ Qual nível? _____	
Nome do Estudante (legível):	Matrícula da UFES (legível):	
Graduação:	Centro de Ensino:	
CPF:	RG:	Fone Residencial:
Fone Celular:	Email (obrigatório):	
Endereço residencial:		
Motivo do interesse no curso:		
Possui Bolsa de Línguas oferecido por outro setor da UFES? <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Se sim, escreva o data de início: ___/___/___ ou término ___/___/___.		
Condições para seleção de matrícula no CLC: 1. Estar regularmente matriculado no primeiro curso de graduação, cursando no mínimo o 2º e no máximo o 7º período; 2. Estar cadastrado no Programa de Assistência Estudantil no semestre 2014/2; 3. Não possuir outra Bolsa de Línguas oferecida pela UFES no CLC no semestre 2015/1; 4. No caso do número de interessados ser superior ao número de vagas ofertadas, serão utilizados ainda como critérios de seleção maior coeficiente de rendimento e maior número de disciplinas cursadas; 5. Em caso de empate, será contemplado o estudante com menor número de reprovação nas disciplinas cursadas em 2014/1. Os históricos serão avaliados em número de reprovações por falta e notas. 6. O estudante selecionado que não comparecer para retirar a autorização de matrícula no prazo estipulado no Edital nº 015/2014-PROAECI será considerado desistente da matrícula, sendo os suplentes convocados seguindo a ordem de classificação.		
<input type="checkbox"/> Declaro ter conhecimento das condições necessárias para pleitear a bolsa em questão, e em caso de constatada alguma irregularidade, estou ciente que o cadastro e todos os atos administrativos decorrentes deste poderão ser cancelados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.		
Vitória, _____ de _____ de 2014.		
_____ Assinatura do Estudante)		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2015/1

Data	Assunto	Local
05/12/14	Divulgação do Edital de cadastro no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira	www.proaeci.ufes.br www.ufes.br redes sociais
11, 12 e 15/12/14 das 08 às 19h	Entrega do Formulário de Solicitação de Cadastro e Histórico parcial	Departamento de Assistência Estudantil-DAE, localizada no andar superior do Centro de Vivência
07 a 09/01/15	Rematrícula automática dos bolsistas aprovados no CLC autorizados pelo Depto de Assistência Estudantil.	Retirar o comprovante de rematrícula disponibilizado no site do CLC www.clinguas.com.br
07/01/2015	Divulgação da lista dos estudantes selecionados no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira	www.proaeci.ufes.br www.ufes.br
12/01/15 das 08 às 19h	Entrega de autorização de matrícula para todos os estudantes selecionados no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira	Departamento de Assistência Estudantil
13/01/15 das 08 às 17h	Matrícula de bolsistas selecionados como Iniciais	No CLC (por ordem de chegada)
29/01/15 das 08 às 17h	Matrícula de bolsistas selecionados para níveis avançados que fizeram nivelamento no CLC	No CLC (por ordem de chegada)